Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 929 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica denominado Rua MANOEL SOARES DE AZEVEDO, a atual Rua dos Oitís, situada no loteamento Retiro das Palmeiras, 1º.Distrito.

Parágrafo Único - a Rua MANOEL SOARES DE AZEVEDO, tem início na Praça dos Tropeiros e término na Rua da Quaresma.

Artº.2º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 10 de dezembro de 1984

José Antonio da Silva
Jose Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -